

PORTOSRIO

**DELIBERAÇÃO Nº 022/2024/CONSAD/PORTOSRIO**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, em sua 869ª Reunião, de 11/03/2024,

**DELIBERA:**

Pela aprovação da proposta de revisão da Política de Alçadas Decisórias, com os seguintes ajustes:

- 1) no item 6.1 (acordos judiciais) que seja considerado o montante envolvido e não o valor estimado;
- 2) que no item 9.1 (orçamento anual) conste apenas o tipo “programação”, com aprovação por parte do CONSAD e
- 3) que no item 9.2 (orçamento anual) conste como tipo “reprogramação e remanejamento”, com alçada decisória da DIREXE, devendo ser dada ciência ao CONSAD das reprogramações efetuadas.

*(assinado eletronicamente)*

**THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, Presidente do **CONSAD**, em 18/03/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8146260** e o código CRC **626E2275**.



Referência: Processo nº 50905.001982/2020-93



SEI nº 8146260

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)